



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 73/22, de 27 de setembro de 2022

**Aprova *ad referendum* do Colegiado a
prorrogação de data de defesa da atividade
de dissertação de discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/2022 de 14/01/2022, a qual estabelece normas, procedimentos, critérios e prazos para a realização e avaliação de defesa de dissertação do PPGEMIN.

Considerando a Deliberação 049/2022 de 21/07/2022, que aprova a solicitação de prorrogação de defesa de dissertação da referida discente pelo prazo de 02 meses, com vencimento em 29/09/2022;

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do colegiado do PPGEMIN, a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Maria Virginia da Cunha**, matrícula 20205000047, orientada pela Prof. Dra. Michelly dos Santos Oliveira, pelo **máximo de 30 dias**, a partir da data de 29/09/2022, devendo programar sua defesa até a **data limite de 29/10/2022**, impreterivelmente.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN